

DECRETO Nº. 019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DO CARNAVAL”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sra. **MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 03 de Março em virtude do **FERIADO de CARNAVAL** no dia 04 e 05 de Março de 2014 até meio dia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO
PREFEITA MUNICIPAL